



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/2022-GP/CGJ

Dispõe sobre a adequação do horário de funcionamento do protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao modelo virtual de processos.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha, Corregedora Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a evolução tecnológica dos trabalhos desenvolvidos no Poder Judiciário do Pará (PJPA), especialmente o uso do processo judicial eletrônico e do sistema virtual de tramitação de documentos administrativos;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta nº 01, de 26 de junho de 2017, que prevê lotação de pelo menos três servidores no serviço de protocolo, com funcionamento de 8 às 18 horas, sob dois turnos de trabalho presencial, preconiza modelo de trabalho obsoleto em relação à atual estrutura virtual dos processos;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor dimensionar o quadro de pessoal, bem como adequar o serviço do PJPA às modernas práticas de trabalho, em aprimoramento da prestação jurisdicional, observados os princípios da economicidade e eficiência, ínsitos à gestão pública;

RESOLVEM:

Art. 1º Dispor sobre a adequação do horário de funcionamento do protocolo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ao modelo virtual de processos.

Art. 2º Os serviços de protocolo terão funcionamento presencial, de 8 às 14 horas, e virtual, de 14 às 20 horas.

Parágrafo único. No atendimento virtual, as petições e demais documentos serão encaminhados para o e-mail dos protocolos do Tribunal e dos respectivos Fóruns, disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 01/2017-GP/CJRMB/CJCI.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2.022.

Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora Geral de Justiça